



# D.O.E.

Edição 252  
Quinta-feira  
23 de Novembro de 2023  
Lei Mun. nº 447

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

### PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

### VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

JOÃO LUÍS MASIEIRO MARINHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

IVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

CAIO CORRÊA GOMES GUERRA BAPTISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PORTARIA nº 136, de 20 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCCI,  
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas  
atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a Servidora Pública--Municipal, ~~ISAMAR DOS SANTOS PORTO FONTES~~, do Cargo Efetivo de Orientador Educacional, a partir do dia 01/06/2023, nos termos do artigo 40, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único – Essa exoneração, de ofício, se deu por não satisfação às condições do estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 20 de novembro de 2023.

  
Maxwell Vieiga Guimarães  
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000  
Telefone (22) 2767-2855  
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCCI

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

### EDITAL

A Câmara Municipal de Cambuci, através de seu Presidente Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), leva ao conhecimento público que no dia 24 de novembro de 2023, às 11:00hs (onze horas), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA, aberta ao público, para discussão do PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRA AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e do PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE I PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DOS ANOS DE 2022 A 2025.

Para que chegue ao conhecimento de todos, é determinada a afixação deste edital no local de costume e a remessa de cópias às instituições locais e ao Poder Executivo.

Cambuci, 21 de novembro de 2023.

  
MURILLO SILVA DEFANTI  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI**Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete da Presidência**EDITAL**

A Câmara Municipal de Cambuci, através de seu Presidente Murillo Silva Defanti, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 39, parágrafo XII, da Lei Orgânica do Município de Cambuci, leva ao conhecimento público que no dia 01 de dezembro de 2023, às 18:00hs (dezoito horas), realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA com representantes da Empresa "Águas do Rio", para discussão e resolução dos problemas que o Município vem enfrentando diante da prestação de serviço da mesma.

Os representantes da Empresa Águas do Rio serão convocados através de ofício protocolado na sede da Empresa de Cambuci-RJ e para que chegue ao conhecimento de todos, além da leitura em sessão legislativa, enviaremos remessa de cópias deste Edital às instituições locais e ao Poder Executivo e ainda, comunicaremos a população através de carro de som.

Cambuci, 21 de novembro de 2023.



MURILLO SILVA DEFANTI  
Presidente

